

PORTARIA N.º 004/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

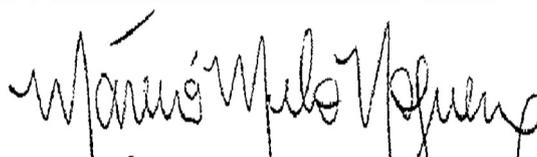
RESOLVE:

Nomear o Advogado **PEDRO SILVA DA COSTA** – **OAB/RO 11292** como Presidente da **Comissão de Igualdade Racial e Verdade da Escravidão Negra** desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de janeiro de 2022.



MÁRCIO MELO NOGUEIRA
Presidente da OAB/RO